



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA Nº 059/2021



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 007/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.025/2021

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL Nº 06 /2021

A Matéria dispõe sobre autorização para o Poder Executivo abrir, por meio de decreto, um Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.031.333,02 (dois milhões, trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e dois centavos) no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O Crédito será utilizado para aquisição de medicamentos e material penso, destinando-se R\$ 1.803.806,78 (um milhão, oitocentos e três mil, oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos) à Farmácia do Hospital Regional e R\$ 227.526,24 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) à Farmácia Municipal.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

O Poder Executivo solicitou **regime de urgência**, tendo em vista o montante de recursos públicos envolvido.

Portanto, após análise e diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância da compra de medicamentos, a **COMISSÃO ESPECIAL** emite **Parecer Favorável**.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA Nº 059/2021:


Vereadora Clérida Maria Teixeira


Vereador Ademir Alves de Lima


Vereador Wilson Deflon Tabalipa